

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 808, de 16 de setembro de 1 977

Proc. nº 15/77 - DR 10 -

Atualiza o valor venal por metro quadrado dos terrenos e construções constantes das tabelas anexas ao Decreto nº - 1 756/76, e dá outras providências.

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O valor venal por metro quadrado dos terrenos e construções constantes da planta e das tabelas anexas ao Decreto nº 1 756, de 7 de dezembro de 1 976, ficam atualizadas - na forma seguinte:

TABELAS DE VALORES DE CONSTRUÇÕES

RESIDENCIAIS

Tipo RA - Luxo	
Valor por metro quadrado de construção	C\$. 2.000,00
Tipo RB - Médio	
Valor por metro quadrado de construção	C\$. 1.500,00
Tipo RC - Popular	
Valor por metro quadrado de construção	C\$. 1.000,00
Tipo RD - Operária (terminada)	
Valor por metro quadrado de construção	C\$. 800,00
Tipo RE - Operária (iniciada)	
Valor por metro quadrado de construção	C\$. 500,00
Tipo RF - Telheiros ou Barracões	
Valor por metro quadrado de construção	C\$. 300,00

APARTAMENTOS RESIDENCIAIS

Tipo AA - Bom	
Valor por metro quadrado de construção	C\$. 1.500,00
Tipo AB - Médio	
Valor por metro quadrado de construção	C\$. 1.200,00

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇÕES

PREDIOS COMERCIAIS

Tipo CA - Bom	
Valor por metro quadrado de construção	C\$. 1.200,00
Tipo CB - Médio	
Valor por metro quadrado de construção	C\$: 1.000,00

EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS

Tipo I - 1	
Valor por metro quadrado de construção	C\$. 1.800,00
Tipo I - 2	
Valor por metro quadrado de construção	C\$. 1.500,00
Tipo I - 3	
Valor por metro quadrado de construção	C\$. 1.000,00
Tipo I - 4	
Valor por metro quadrado de construção	C\$. 800,00
Tipo I - 5	
Valor por metro quadrado de construção	C\$. 500,00

Handwritten signature or mark.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



"FL.1"

TABELA DE VALORES DE TERRENOS

"A"

Abilio Secundino Leite, Rua - Vila Andeyara		
da Rua Santos Dumont à Rua Benedito S. Leite	Cr\$	200,00
da Rua Benedito S. Leite à Rua Sebastião Leite	Cr\$	100,00
da Rua Sebastião Leite em diante	Cr\$	80,00
Afonso Carlos Fernandes, Praça - Vl. Anna Maria	Cr\$	200,00
Afonso Pena, Rua - Vl. Corrêa	Cr\$	60,00
Albino Francisco Figueiredo, Rua - Vl. Sta. Margarida	Cr\$	50,00
América, Rua das - Sítio do Paredão		
da Rua Jácomo Zanchetta à Rua Manoel de Abreu	Cr\$	120,00
da Rua Manoel de Abreu em diante	Cr\$	100,00
Américo, Rua do - Bairro do Lageado	Cr\$	50,00
Andradas, Rua dos - Vila Romanópolis	Cr\$	200,00
Anchieta, Rua - Jardim Anchieta		
da Rua Lucy à Rua Clóvis Bevilacqua	Cr\$	70,00
Aniello Paulilo, Rua - Vila Maria Rosa	Cr\$	90,00
Anna Leal Fugagnoli, Rua - Vila Hélio Fugagnoli	Cr\$	80,00
Antonio Silvestre Leite, Rua - Tanquinho	Cr\$	80,00
Antonio Trevisani, Rua - Vila Romanópolis	Cr\$	250,00
Aprigio, Travessa - Tanquinho	Cr\$	90,00
Armando da Fonseca, Rua - Vila Paganucce	Cr\$	200,00
Armênia, Rua - Vila Romanópolis		
da Rua Rui Barbosa à Rua Duque de Caxias	Cr\$	200,00
da Rua Duque de Caxias em diante	Cr\$	100,00
Arthur Bernardes, Rua - Vila Correa		
da Rua Jorge Tibiriçá à Rua Afonso Pena	Cr\$	80,00
da Rua Afonso Pena em diante	Cr\$	60,00

"B"

B, Rua - Núcleo Itaim	Cr\$	50,00
Bandeirante, Estrada do		
da Rua da Saudade à divisa do Município	Cr\$	50,00
Bartolomeu de Gusmão, Rua - Vila Correa	Cr\$	80,00
Belmira dos Anjos Cardoso, Rua - Jd. San Giovanni	Cr\$	100,00
Benedito Firmino, Rua - Tanquinho	Cr\$	60,00
Benedito Sebastião Sobrinho, Travessa - Tanquinho	Cr\$	80,00
Benedito Silvestre Leite, Rua - Vila Andeyara	Cr\$	90,00
Bom Jesus, Rua - Vila Andeyara	Cr\$	200,00
Bom Jesus, Travessa - Vila Andeyara	Cr\$	120,00

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

"Fl.2"

TABELA DE VALORES DE TERRENOS

"B"

Brasil, Avenida - Vl. Correa, Vl. Romanópolis e Sítio do Paredão.

da Divisa com Poá à Rua Nilo Peçanha	Cr\$	150,00
da Rua Nilo Peçanha à R. José Bonifácio	Cr\$	180,00
da Rua José Bonifácio à R. Humberto de Campos	Cr\$	200,00
da Rua Humberto de Campos à R. Jácomo Zanchetta	Cr\$	220,00
da Rua Jácomo Zanchetta à R. Otávio R. Barbosa	Cr\$	250,00
da Rua Otávio R. Barbosa à Av. D. Pedro II	Cr\$	350,00
da Av. D. Pedro II à R. Luciano Polletti	Cr\$	300,00
da Rua Luciano Polletti em diante	Cr\$	250,00
Brasília, Rua - Sítio do Paredão		
da Rua Bruno Altafim à R. Jorge Tibiriçá	Cr\$	120,00
da Rua Jorge Tibiriçá a R. Júlio F. Júlio	Cr\$	100,00
Bruno Altafim, Rua - Sítio do Paredão	Cr\$	150,00
Buique, Rua - Vila Romanópolis	Cr\$	150,00

"C"

Caetano Rúbio, Rua - Jardim Tinoco	Cr\$	80,00
Caetano Rúbio, Travessa	Cr\$	60,00
Campos Sales, Rua - Vila Correa		
da Avenida Brasil à R. Princesa Isabel	Cr\$	150,00
da Rua Princesa Isabel à R. Jorge Tibiriçá	Cr\$	100,00
Caramuru, Rua - Vl. Santo Antonio e Vl. do Americano		
da Rua Caetano Rúbio à R. Bernardete	Cr\$	80,00
da Rua Bernardete à R. Taquari	Cr\$	70,00
da Rua Taquari em diante	Cr\$	60,00
Carlos de Campos, Rua - Vl. Correa		
até a Rua Jorge Tibiriçá	Cr\$	100,00
da Rua Jorge Tibiriçá em diante	Cr\$	80,00
Carlos Gomes, Rua - Vila Romanópolis		
da Rua Getúlio Vargas à Rua Antonio Trevisani	Cr\$	300,00
da Rua Antonio Trevisani à Rua dos Andradas	Cr\$	250,00
Clóvis Bevilacqua, Rua - Vila Andeyara		
da Rua Godofredo O. Novaes à R. Santos Dumont	Cr\$	200,00
da Rua Santos Dumont à Rua Mambú	Cr\$	180,00
da Rua Mambu em diante	Cr\$	80,00
Conde D'Eu, Rua - Vila Correa		
da Rua Jorge Tibiriçá à R. Júlio F. Júlio	Cr\$	90,00
da Rua Júlio F. Júlio em diante	Cr\$	90,00
Cosme Abate, Travessa - Quadra Barros	Cr\$	80,00

(continua)

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



TABELA DE VALORES DE TERRENOS

"Fl.3"

"D"

Deputado Pedro Fanganielo, Rua - Vl. Romanópolis	Cr\$ 300,00
Deputado Queiróz Telles, Rua - Vl. Romanópolis	Cr\$ 250,00
Djanira da Silveira, Rua - Vl. Maria Rosa	Cr\$ 90,00
Dom João VI, Rua - Vl. Correa	Cr\$ 120,00
Dom José Gaspar, Rua - Vl. Andeyara	Cr\$ 200,00
Dom Pedro II - Avenida - Vl. Romanópolis	
da Av. Brasil à R. Stelio Machado Loureiro	Cr\$ 300,00
da Rua Stelio Machado Loureiro à R. Pernambuco	Cr\$ 250,00
da Rua Pernambuco à Rua Anna L. Fugagnoli	Cr\$ 150,00
da Rua Anna L. Fugagnoli até a Travessa do Floriano	Cr\$ 80,00
da Trav. Floriano em diante	Cr\$ 60,00
Duque de Caxias, Rua - Vl. Romanópolis	Cr\$ 200,00

"E"

Emilio Ribas, Rua - Sitio do Paredão	Cr\$ 120,00
Epitácio Pessoa, Rua - Vl. Correa	
até Rua Afonso Pena	Cr\$ 80,00
da Rua Afonso Pena em diante	Cr\$ 60,00
Ernestina, Rua - Vl. São João	Cr\$ 40,00
Espírito Santo, Rua - Jd. Bela Vista	Cr\$ 70,00
Estados Unidos, Avenida - Jd. Bela Vista	Cr\$ 100,00
Eucaliptos, Rua dos - Lageado	Cr\$ 30,00

"F"

Feliz Mazzucca, Rua - Vl. Romanópolis	Cr\$ 300,00
Feliz Mazzucca, Travessa - Vl. Romanópolis	Cr\$ 250,00
Fernando Costa, Rua - Vl. Romanópolis	Cr\$ 220,00
Floriano Peixoto, Rua - Vl. Romanópolis	
da Av. Brasil à Av. Rui Barbosa	Cr\$ 250,00
da Av. Rui Barbosa à Av. Hermann T. Ribeiro	Cr\$ 200,00
da Av. Hermann T. Ribeiro à R. Itaquaquecetuba	Cr\$ 150,00
da Rua Itaquaquecetuba em diante	Cr\$ 100,00
Francisca, Rua - Vl. Andeyara	
da R. Treze de Maio à R. Abílio S. Leite	Cr\$ 150,00
da R. Abílio S. Leite à Rua Rosa Fares	Cr\$ 100,00

(continua)

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



"Fl.4"

TABELA DE VALORES DE TERRENOS

"G"

Getulio Vargas, Rua - Vila Romanópolis	
da Avenida Brasil à R.Carlos Gomes	Cr\$ 350,00
da Rua Carlos Gomes à R.Japão	Cr\$ 300,00
da Rua Japão em diante	Cr\$ 250,00
Godofredo Osório Novaes, Rua - Tanquinho	
da Rua Caetano Rubio à R.Santa Rita	Cr\$ 100,00
da Rua Santa Rita à R.Jaú	Cr\$ 150,00
da Rua Jaú à Rua Clóvis Bevilacqua	Cr\$ 200,00
da Rua Clóvis Bevilacqua em diante	Cr\$ 250,00
Gothard Kaesemodel Jr., Rua - Vl.Romanópolis	Cr\$ 200,00
Governador Jânio Quadros, Av., Roseiras	
da Rua José Moreno até o Parque Dourado	Cr\$ 150,00
do Parque Dourado até a divisa	Cr\$ 100,00
Guanabara, Rua - Vl.Romanópolis	Cr\$ 200,00

"H"

Hermann Telles Ribeiro, Av - Vl.Romanópolis	
da Rua Luciano Polletti à Av.Rui Barbosa	Cr\$ 250,00
da Rua Rui Barbosa em diante	Cr\$ 200,00
Hermenegildo Petegrosso, Rua - Tanquinho	Cr\$ 80,00
Hermes da Fonseca, Rua - Vl.Correa	Cr\$ 100,00
Humberto de Campos, Rua - Vl.Correa	
da Avenida Brasil à R.Princesa Isabel	Cr\$ 150,00
da Rua Princesa Isabel à R.Jorge Tibiriçá	Cr\$ 100,00
da Rua Jorge Tibiriçá à R.Benedito Leite	Cr\$ 80,00

"I"

Iigima, Rua - Núcleo Itaim	Cr\$ 50,00
Independência, Praça - Vl.Romanópolis	Cr\$ 350,00
Indústrias, Rua das - Núcleo Itaim	Cr\$ 60,00
Itália, Rua - Vl.Ana Maria	Cr\$ 120,00
Itaprata, Rua - Núcleo Itaim	Cr\$ 50,00
Itaquaquetuba, Rua - Vl.Romanópolis	Cr\$ 100,00

"J"

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

"Fl.5"

TABELA DE VALORES DE TERRENOS

"J"

Jácomo Zanchetta, Rua - Vl. Romanópolis da Avenida Brasil à R. Juvenal Guerra	Cr\$ 150,00
da Rua Juvenal Guerra em diante	Cr\$ 100,00
Japão, Rua - Vila Romanópolis	Cr\$ 250,00
João Zanchetta, Rua - Sítio do Paredão	Cr\$ 100,00
José de Alencar, Rua - Sítio do Paredão	Cr\$ 90,00
José Bonifácio, Rua - Vl. Correa da Avenida Brasil à R. Jorge Tibiriçá	Cr\$ 100,00
da Rua Jorge Tibiriçá em diante	Cr\$ 80,00
José Maria Claro, Rua - Vl. Romanópolis da Av. XV de Novembro à R. Miguel Dib Jorge	Cr\$ 150,00
da Rua Miguel Dib Jorge à Av. XV de Novembro	Cr\$ 80,00
José Moreno, Rua - Vl. Romanópolis	Cr\$ 150,00
Júlio de Mesquita Filho, Rua - Jd. San Giovanni	Cr\$ 100,00
Júlio Ferreira Júlio, Rua - Sítio do Paredão	Cr\$ 90,00
Juvenal Guerra, Rua - Sítio do Paredão	Cr\$ 150,00

"L"

Lourenço Paganucci, Rua - Vl. Maria Rosa da Divisa de Poá até Nosso Recanto	Cr\$ 80,00
do Nosso Recanto até a R. Djanira Silveira	Cr\$ 100,00
da Rua Djanira da Silveira até a R. Itália	Cr\$ 150,00
da Rua Itália em diante	Cr\$ 200,00
Luciano Polletti, Rua - Vl. Romanópolis	Cr\$ 250,00
Luiz Fernandes da Costa, Rua - Tanquinho	Cr\$ 80,00
Lutécia, Rua - Vl. Romanópolis	Cr\$ 100,00

"M"

Manoel de Abreu, Rua - Sítio do Paredão	Cr\$ 90,00
Manoel José Machado, Rua - Vl. Romanópolis	Cr\$ 180,00
Marcondes Salgado, Rua - Vl. Correa até a Rua Jorge Tibiriçá	Cr\$ 100,00
da Rua Jorge Tibiriçá em diante	Cr\$ 80,00
Marechal Cândido Rondon, Rua - Sítio do Paredão	Cr\$ 100,00
Marechal Deodoro da Fonseca, Rua - Vl. Romanópolis	Cr\$ 200,00
Maria Isabel Novaes, Rua - Jd. São Judas Tadeu	Cr\$ 90,00
Mato Grosso, Rua - Jd. Bela Vista	Cr\$ 70,00
Miguel Dib Jorge, Rua - Vl. Romanópolis	Cr\$ 80,00

(continua)

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



"Fl.6"

TABELA DE VALORES DE TERRENOS

"M"

Minas Gerais, Rua - Jd.Bela Vista	C\$ 70,00
Monteiro Lobato, Rua - Vl.Romanópolis	C\$ 200,00
Municipal, Estrada - Lageado	C\$ 70,00

"N"

Nilo Peçanha - Vl.Correa	
até a Rua Jorge Tibiriçá	C\$ 100,00
da Rua Jorge Tibiriçá em diante	C\$ 80,00
Nove de Julho, Rua - Vl.Romanópolis	
da Rua Japão à Rua dos Andradas	C\$ 250,00
da Rua dos Andradas à R.Euclides da Cunha	C\$ 200,00
da Rua Euclides da Cunha em diante	C\$ 100,00

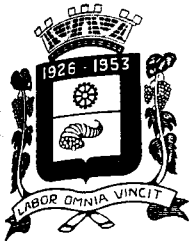
"O"

Otávio Rodrigues Barbosa, Rua - Vl.Romanópolis	C\$ 300,00
Osório Duque Estrada, Rua - Vl.Romanópolis	C\$ 300,00

"P"

Padre Cláudio Jung, Travessa - Vl.Romanópolis	C\$ 200,00
Padre Eustáquio, Rua - Vl.Romanópolis	C\$ 250,00
Padre Feijó, Rua - Vl.Correa	C\$ 100,00
Padre Simon, Rua - Jd.San Giovanni	C\$ 100,00
Paraibuna, Rua - Sítio do Paredão	C\$ 90,00
Paraná, Rua - Jd.Bela Vista	C\$ 70,00
Paranapanema, Rua - Vl.das Nações	C\$ 80,00
Pedro Fuschini, Rua - Vl.Romanópolis	C\$ 200,00
Pedro Leite, Rua - Tanquinho	C\$ 120,00
Pedro Simões Neto, Rua - Vl.Maria Rosa	C\$ 80,00
Pernambuco, Rua - Vl.Romanópolis	C\$ 120,00
Pio XII, Rua - Vl.Romanópolis	C\$ 100,00
Piratininga, Praça - Vl.Romanópolis	C\$ 350,00
Poá, Rua - Pq,São Judas Tadeu	C\$ 80,00
Princesa Isabel, Rua - Vl.Correa	C\$ 100,00
Prudente de Moraes, Rua - Vl.Correa	
até a Rua Jorge Tibiriçá	C\$ 100,00
da Rua Jorge Tibiriçá em diante	C\$ 80,00

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

"Fl. 7"

TABELA DE VALORES DE TERRENOS

"Q"

Quatorze de Outubro, Rua - Sítio do Paredão	Cr\$ 150,00
Quinze de Novembro, Avenida - Vl. Romanópolis	
da Avenida Brasil à R. Otávio R. Barbosa	Cr\$ 300,00
da Rua Otávio Rodrigues Barbosa à R. dos Andradas	Cr\$ 250,00
da Rua dos Andradas à R. Buique	Cr\$ 200,00
da Rua Buique à R. José Maria Claro	Cr\$ 150,00
da Rua José Maria Claro em diante	Cr\$ 100,00

"R"

Raimundo Magrini, Rua - Bairro do Meinho	Cr\$ 70,00
Recife, Rua - Jd. San Giovanni	Cr\$ 100,00
Ribeira de Iguape, Rua - Vl. das Nações	Cr\$ 80,00
Rio de Janeiro, Rua - Jd. Bela Vista	Cr\$ 70,00
Rio Grande do Sul, Rua - Jd. Bela Vista	Cr\$ 70,00
Rodrigues Alves, Rua - Vl. Correa	Cr\$ 80,00
Rosa Fares, Rua - Vl. Andeyara	
da Rua Santos Dumont à R. Benedito S. Leite	Cr\$ 150,00
da Rua Benedito S. Leite à R. Sebastião Leite	Cr\$ 100,00
da Rua Sebastião Leite em diante	Cr\$ 80,00
Rosa Fares, Travessa, - Vl. Andeyara	Cr\$ 80,00
Rosalina Telles de Freitas Renzi, Rua - Pq. S. J. Tadeu	Cr\$ 80,00
Rui Barbosa, Rua - Vl. Romanópolis	Cr\$ 200,00

"S"

Santa Catarina, Rua - Vl. Romanópolis	
da Avenida Brasil até R. Rui Barbosa	Cr\$ 250,00
da Rua Rui Barbosa em diante	Cr\$ 200,00
Santa Rita, Rua - Tanquinho	Cr\$ 90,00
São Francisco, Rua - Vl. das Nações	Cr\$ 80,00
Santos Dumont, Rua	
da Rua Caetano Rubio à Rua Santa Rita	Cr\$ 100,00
da Rua Santa Rita à Rua Bom Jesus	Cr\$ 150,00
da Rua Bom Jesus à Rua Rosa Fares	Cr\$ 200,00
da Rua Rosa Fares à Rua Paranapanema	Cr\$ 150,00
da Rua Paranapanema em diante	Cr\$ 100,00
São Paulo, Rua - Jd. Bela Vista	Cr\$ 70,00
Sargento Antonio A. dos Santos, Rua - Vl. Andeyara	Cr\$ 80,00

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

"Fl.8"

TABELA DE VALORES DE TERRENOS

"S"

Saudade, Rua da - Tanquinho	
da Rua Godofredo O.Novaes à R.Santos Dumont	C\$ 90,00
da Rua Santos Dumont à Av.Esfados Unidos	C\$ 80,00
Sete de Setembro, Rua - Vl.Romanópolis	C\$ 250,00
Stelio Machado Loureiro, Rua - Vl.Romanópolis	C\$ 250,00
Stella Mazzucca, Estrada - Núcleo Itaim	C\$ 50,00
Sud Menucci, Rua - Vl.Romanópolis	
da Rua Getulio Vargas à R.Osório Duque Estrada	C\$ 300,00
da Rua Osório D.Estrada à R.Nove de julho	C\$ 250,00

"T"

Takumi Koike, Rua - Núcleo Itaim	C\$ 60,00
Tarciso Daniel Pizzo, Rua - Vl.Maria Rosa	C\$ 100,00
Tibúrcio de Souza, Estrada - Núcleo Itaim	
da Rua Clóvis Bevilacqua à R.das Indústrias	C\$ 90,00
da Rua das Indústrias à R. Takumi Koike	C\$ 80,00
da Rua Takumi Koike à Divisa do Município	C\$ 70,00
Tiradentes, Rua - Vl.Andeyara	
da Rua Godofredo O.Novaes à R.Sebastião Leite	C\$ 200,00
da Rua Sebastião Leite em diante	C\$ 100,00
Tito Temporim, Rua - Bairro do Meinho	
da Rua Santos Dumont à R.Hildebrando da Sil.	C\$ 150,00
da Rua Hildebrando da Silveira à R.Wladimir Jorge	C\$ 100,00
da Rua Wladimir Jorge em diante	C\$ 80,00
Trez, Rua - Núcleo Itaim	C\$ 60,00
Treze de Maio, Rua -Vl.Andeyara	
da Rua Godofredo O.Novaes à R.Benedito S.Leite	C\$ 200,00
da Rua Benedito S.Leite à R.Lucy	C\$ 100,00

"V"

Vicente Rao, Rua - .Sítio do Paredão	C\$ 90,00
--------------------------------------	-----------

"W"

Waldemar Fusco, Rua - Jd.Bela Vista	C\$ 70,00
Wanir A.Hungria, Rua - Vl.Maria Rosa	C\$ 120,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

"Fl.9"

"A"

Alaide (Vila)	Cr\$	60,00
Alice (Jardim)	Cr\$	70,00
Ameriacano (Vila do)	Cr\$	70,00
Anchieta (Jardim)	Cr\$	80,00
Andrea (Vila)	Cr\$	50,00
Angelina (Jardim)	Cr\$	50,00
Alferes (Sítio dos)	Cr\$	20,00

"B"

Bela Vista (Jardim)	Cr\$	70,00
Brigida (Jardim)	Cr\$	60,00

"C"

Capim Guaçu (Jardim)	Cr\$	50,00
Castelo (Jardim)	Cr\$	80,00
Central (Vila)	Cr\$	150,00
Cristina (Vila)	Cr\$	40,00
Cosmo Rigo	Cr\$	30,00
Conj.Residencial Bandeirantes	Cr\$	60,00

"D"

Dayse (Jardim)	Cr\$	80,00
Descansolândia (Chácaras)	Cr\$	20,00
Dourado (Parque)	Cr\$	100,00

"E"

Eugênia (Jardim)	Cr\$	80,00
------------------	------	-------

"F"

Fábio M. Amalfi (Retalhamento)	Cr\$	50,00
Fanganiello (Jardim)	Cr\$	60,00
Ferrazense (Jardim)	Cr\$	100,00
Freire (Jardim)	Cr\$	50,00
Florêncios (Sitio dos)	Cr\$	60,00

"G"

Godinho (Vila)	Cr\$	80,00
Guilherme M. Soeiro	Cr\$	50,00

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

"Fl.10"

"H"

Helena (Jardim)	Cr\$	70,00
Hélio Fugagnoli	Cr\$	80,00

"I"

Ind. Com. Gothard Kaesemodel S/A	Cr\$	100,00
----------------------------------	------	--------

"J"

Jamil (Vila)	Cr\$	80,00
Joana D'Arc (Vila)	Cr\$	50,00
José H.Vico	Cr\$	60,00
Júlio de Carvalho (Jardim)	Cr\$	60,00
Jurema (Vila)	Cr\$	50,00
José Maria Fernandes	Cr\$	20,00

"K"

Kemel (Cidade)	Cr\$	50,00
----------------	------	-------

"L"

Leila (Jardim)	Cr\$	70,00
Leite (Jardim)	Cr\$	70,00
Loanda (Vila)	Cr\$	60,00
Lourdes (Jardim)	Cr\$	50,00
Lozano (Jardim)	Cr\$	90,00

"M"

Maria Cecília (Jardim)	Cr\$	80,00
Maria Rosa (Jardim)	Cr\$	20,00
Mariana (Vila)	Cr\$	50,00
Matheus Ivanowsky (Retalhamento)	Cr\$	20,00
Mercedez (Jardim)	Cr\$	50,00
Melilo (Jardim)	Cr\$	80,00

"N"

Nossa Senhora do Caminho (Jardim)	Cr\$	50,00
-----------------------------------	------	-------

(continua)

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



"Fl.11"

"P"

Pereira (Vila)	Cr\$	50,00
Pérola (Jardim)	Cr\$	70,00
Pery (Vila)	Cr\$	60,00
Planalto (Jardim)	Cr\$	70,00
Planalto Bancário (Jardim)	Cr\$	70,00
Primavera (Jardim)	Cr\$	50,00
Paulo Falheiros Nascimento	Cr\$	50,00
Papai (Jardim)	Cr\$	80,00

"Q"

Quinze de Novembro (Chácara)	Cr\$	70,00
------------------------------	------	-------

"R"

Renata (Jardim)	Cr\$	50,00
Roque Martins (Retalhamento)	Cr\$	100,00
Roseira (Vila)	Cr\$	50,00
Rosana (Jardim)	Cr\$	50,00

"S"

Santa Margarida (Vila)	Cr\$	50,00
Santo Antonio (Vila)	Cr\$	60,00
São Benedito (Jardim)	Cr\$	80,00
São Fernando (Jardim)	Cr\$	50,00
São Francisco (Parque)	Cr\$	80,00
São João (Jardim)	Cr\$	60,00
São Judas Tadeu (Parque)	Cr\$	80,00
São Lázaro (Jardim)	Cr\$	50,00
São Luiz (Jardim)	Cr\$	90,00
São Paulo (Vila)	Cr\$	50,00
São Sebastião (Vila)	Cr\$	30,00
Saúde (Jardim da)	Cr\$	100,00
Sebastiana F. Fernandes	Cr\$	80,00
Selma Helena (Jardim)	Cr\$	80,00
Seminário (Jardim)	Cr\$	100,00
Sofia (Vila)	Cr\$	70,00
Sol Nascente (Jardim)	Cr\$	100,00
Solar (Vila)	Cr\$	70,00
Sítio dos Florêncios	Cr\$	60,00
Sítio Sebastião, Soares	Cr\$	20,00
Sara (Jardim)	Cr\$	80,00

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

"Fl. 12"

"T"

Tanquinho (Vila)	Cr\$	70,00
Tinoco (Jardim)	Cr\$	70,00
Triângulo (Jardim)	Cr\$	50,00
T.V. (Jardim)	Cr\$	70,00

"U"

Uvas (Chácara de)	Cr\$	200,00
-------------------	------	--------

"V"

Valentim G. Martins (Loteamento)	Cr\$	80,00
Vasconcelos (Jardim)	Cr\$	80,00
Verão (Jardim)	Cr\$	50,00
Vico (Jardim)	Cr\$	60,00

"W"

Walter Bataglia (Retalhamento)	Cr\$	80,00
--------------------------------	------	-------

"Y"

Yone (Jardim)	Cr\$	70,00
---------------	------	-------

"Z"

Zildice (Vila)	Cr\$	50,00
Zita (Vila)	Cr\$	60,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 1.799, em 18 de agosto de 1977 =

"Regulamento de Avaliação de Mérito"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - A Avaliação dos servidores da Prefeitura Municipal, para os efeitos previstos no artigo 38 da Lei nº 861, de 27.12.73, far-se-á mediante aplicação do Boletim de Merecimento, que faz parte integrante do presente regulamento.

ARTIGO 2º - Na avaliação do merecimento de cada servidor serão considerados fatores relativos a qualidade e quantidade de trabalho, autosuficiência, iniciativa, tirocínio, colaboração, ética profissional, conhecimento do trabalho, aperfeiçoamento funcional e compreensão dos deveres.

§ 1º - Cada fator será considerado à base do comportamento funcional durante o ano a que corresponder o Boletim.

§ 2º - Após a análise de cada fator, a autoridade preencherá o quesito, assinalando com X dentro dos respectivos parênteses.

§ 3º - A autoridade deverá atentar para a circunstância de que o preenchimento de um quesito não se pode chocar com o de outro ou outros, guardando a devida harmonia e equilíbrio de julgamento.

§ 4º - O julgamento deve ser justo e imparcial, a fim de não ocasionar injustificável igualdade ou desigualdade entre servidores integrantes das mesmas classes e séries de classes.

§ 5º - O preenchimento do quesito relativo ao julga-

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

continuação do Decreto nº 1.799/77

mento mínimo ou máximo (1 ou 5) deve ser obrigatoriamente justificado por escrito, esclarecendo a autoridade as razões determinantes /- dessa atitude.

ARTIGO 3º - Este regulamento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS -
CONCELLOS, em 18 de agosto de 1 977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Santascia
PAULO SANTASCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE E DOC.

A



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.799, em 18 de agosto de 1.977=

A N E X O I

BOLETIM DE MERECIMENTO

Ano: _____

Unidade e Subunidade de Trabalho: _____

Nome do Servidor: _____

Série de Classe: _____ Classe: _____

I - Qualidade do Trabalho

Não pense no volume do trabalho. Considere apenas o grau de exatidão, a precisão e a apresentação. Junte, se possível, amostra do trabalho comumente executado.

- () Número incomum de erros.
- () Erros frequentes.
- () Erros ocasionais: trabalho normal
- () Perfeição desejada.
- () Excepcionalmente perfeito.

II - QUANTIDADE DO TRABALHO

Não pense na qualidade do trabalho. Considere tão-sómente a produção diária ou outra unidade adequada, comparada aos padrões desejados, inclusive o volume do trabalho produzido. Indique, se possível, a / quantidade do trabalho executado.

- () Insuficiente
- () Razoável.
- () Suficiente.
- () Acima da média.
- () Excepcional.

continua ...

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



continuação - Decreto nº 1.799/77 - Anexo I

III - AUTO-SUFICIÊNCIA

Capacidade para desempenhar as tarefas de que foi incumbido, sem necessidade de assistência ou supervisão permanente de outrem.

- Necessita, em caráter permanente, de assistência.
- Necessita de frequente assistência.
- Precisa de supervisão ocasional.
- Necessita raramente de supervisão.
- Não precisa de assistência ou supervisão.

IV - INICIATIVA

Capacidade de pensar e agir senso comum na falta de normas e processos de trabalho previamente determinados assim como a de apresentar sugestões ou idéias tendentes ao aperfeiçoamento do serviço.

- Não possui iniciativa.
- Quase não possui iniciativa.
- Demonstra iniciativa ocasionalmente.
- Demonstra iniciativa com frequencia.
- Excepcional iniciativa.

V - TIROCÍNIO

Capacidade para avaliar e discernir a importância das decisões que deva tomar.

- falta de tirocínio.
- Pouco tirocínio.
- Regular tirocínio.
- Desejável tirocínio.
- Excepcional tirocínio.

VI - COLABORAÇÃO

Qualidade de cooperar com a chefia e com os colegas - na realização dos trabalhos afetos ao órgão em que tem exercício.

- Reluta em cooperar
- Colabora pouco
- Dá colaboração regular
- Cooperar com frequência
- Dá excepcional cooperação

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

continuação - Decreto nº 1.799/77 - Anexo I

VII - ÉTICA PROFISSIONAL

Capacidade de discrição demonstrada no exercício da atividade funcional, ou em razão dela, assim como - de agir com cortesia e polidez no trato com os colegas e as partes.

- Comportamento insuficiente.
- Comportamento regular.
- Comportamento normal.
- Comportamento desejado.
- Comportamento Excepcional.

VIII - CONHECIMENTO DO TRABALHO

Capacidade para realizar as atribuições inerentes ao cargo, com pleno conhecimento dos métodos e técnicas de trabalho utilizados.

- Insuficientes capacidade e conhecimento.
- Regulares capacidade e conhecimento.
- Normais capacidade e conhecimento.
- Desejados capacidade e conhecimento.
- Excepcionais Capacidade e conhecimento.

IX - APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Comprovação de capacidade para melhor desempenho das atividades normais do cargo e para realização de atribuições superiores, adquirida através de cursos regulares relacionados com aquelas atividades ou atribuições, bem como por intermédio de estudos ou trabalhos específicos.

- Não comprova aperfeiçoamento funcional.
- Demonstra pouco aperfeiçoamento funcional.
- Aperfeiçoamento funcional regular
- Aperfeiçoamento funcional desejado.
- Comprova excepcional aperfeiçoamento funcional.

continua...

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo



continuação - Anexo I

X - COMPREENSAO DOS DEVERES

Noção de responsabilidade e seriedade com que o servi
dor desempenha as suas atribuições.

- Comportamento insuficiente.
- Comportamento regular.
- Comportamento normal.
- Comportamento desejado.
- Comportamento excepcional.

Assinatura do Chefe Imediato do Servidor

Ciente, Em de de

Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CONDIÇÕES ESSENCIAIS

Anexo II - Decreto nº 1 799/77.

CONDIÇÕES	UNIDADES	nº de unid.	pontos
Mérito:	até 100 pontos, computados pela média aritmética da soma dos pontos atribuídos a esse requisito no ano anterior, na forma que ficar estabelecida pela Comissão de Serviço Civil, ao elaborar o Boletim de Promoção		
Tempo no cargo:	4 (quatro) pontos por ano de efetivo exercício no cargo		
Tempo de serviço público no Município	2 (dois) pontos por ano de efetivo exercício		
Tempo de serviço prestado fora do Município:	1 (um) ponto por ano de efetivo exercício		
Idade:	0,2 (dois décimos) por ano excedente a 18 dezoito anos		
Encargos de família:	1 (um) ponto por dependente		
Cursos:	até 6 (seis) pontos, durante a permanência em cada classe, de acordo com o critério a ser estabelecido pela Comissão de Serviço Civil, ao elaborar o Boletim de Promoção		
TOTAL DE PONTOS			

Em de de

x



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Anexo III - Decreto nº 1.799/77

CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

CONDIÇÕES	UNIDADES	Nº DE UNID.	PONTOS
Falta Injustificada	Falta: 1 ponto		
INDISCIPLINA			
Cada Advertencia	Advertencia: 3 pontos		
Cada Repreensão	Repreensão : 5 pontos		
Cada Suspensão disciplinar	Suspensão : 6 pontos por dia		
TOTAL DE PONTOS			

RESULTADO DA APURAÇÃO

- Condições Essenciais + Pontos
 - Condições Complementares - Pontos
 Índice de Merecimento

Em de de



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 808, de 16 de setembro de 1 977

ARTIGO 2º - Aplica-se a este Decreto no que couber as demais normas e condições do Decreto nº 1 632, de 17 de fevereiro de 1 975.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 16 de setembro de 1 977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Célia Augusta de Araujo
CÉLIA AUGUSTA DE ARAUJO
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO